



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 802 / 22
DATA 11 / 04 / 22

Daniel Alves dos Santos Batista
Responsável nos assuntos Gerais
Secretário Geral
Portaria n° 043/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 041/2022
DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA AVENIDA CURITIBA AO LADO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL E RECEBER EM DOAÇÃO TODOS OS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO PELA EMPRESA DONADEL GUIMARÃES & CIA LTDA ‘HOSPITAL JARDIM VITÓRIA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal e receber em doação todos os custos de construção pela empresa Donadel Guimarães & Cia Ltda. “Hospital Jardim Vitória”.

§ 1º - A construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal, será realizado por empresa especializada de na área da construção civil e contratada e paga pela empresa Donadel Guimarães & CIA LTDA “Hospital Jardim Vitória”, ora Doadora.

§ 2º - O projeto e a construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal, deverá ser previamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal e obedecerá todas as normas vigentes, de forma a não prejudicar o trânsito local e de acordo com as especificações técnicas, posturas municipais, boas normas de higiene, segurança a normas técnicas brasileiras editadas



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e ainda ter compatibilidade com a Orientação Técnica OT - IBR 001/2006, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.

§ 3º - A Empresa Donadel Guimarães & CIA LTDA “Hospital Jardim Vitória”, ora Doadora, não poderá em nenhuma hipótese reivindicar restituição ou indenização dos valores pagos em virtude do projeto e/ou da construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal.

§ 4º - O estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal, incorporará ao patrimônio do Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 13 de abril de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 041/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei nº. 041/2.022, de nossa iniciativa, que dispõem em súmula: *“autoriza a construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal e receber em doação todos os custos de construção pela empresa Donadel Guimarães & CIA LTDA “Hospital Jardim Vitória”, e dá outras providências”.*

O presente Projeto de Lei, visa a construção do estacionamento na Avenida Curitiba ao Lado da Orla do Lago Municipal, que será realizada por empresas particulares, sendo tal atividade transferida para o Município de Guarantã do Norte/MT por meio de doação.

Destaca-se ainda, que o referido estacionamento é uma obra de benfeitoria que será de grande valia para os munícipes, vez que visa fornecer mais comodidade, mobilidade, bem como atender o maior número de cidadãos que necessitam deste espaço para seus veículos, tendo como alternativa ainda mais abrangente e eficaz, com aumento de oferta de vagas de estacionamento, melhorando assim o fluxo de veículos que trafegam na avenida Curitiba.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra,



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

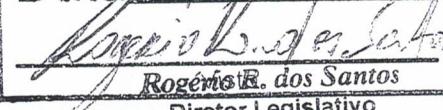
INDICAÇÃO Nº. 043/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO Nº 651.122
DATA 24.10.21


Responsável

**Materia Aprovada por
Unanimidade**

Data 24.10.21


Rogerio R. dos Santos
Diretor Legislativo

Port. 206/2021

Autores Vereadores: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO E DAVID MARQUES SILVA

Coautores: Zilmar Assis de Lima e Sandra Martins de Oliveira

Senhores (a) Vereadores (a),

Os Vereadorres que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA CURITIBA AO LADO DA ORLA DO LAGO.

A iniciativa visa fornecer mais comodidade, mobilidade e atender o maior número de cidadãos que necessitam deste espaço para seus veículos, buscando dessa forma alguma alternativa mais abrangente e eficaz, aumentando a oferta de vagas de estacionamento, melhorando o fluxo de veículos na referida avenida, bem como atender de forma adequada cidadãos que precisam utilizar o Hospital Jardim Vitoria situada na referida Avenida.

Outro ponto de fato é que a Avenida tem metragem favorável para a construção de um estacionamento, e fica nas proximidades da Orla do Lago do município, construção essa que assim que finalizada irá receber pessoas todos os dias, principalmente aos finais de semana e feriados um número considerável de visitantes, que não encontraram espaços disponíveis suficientes para estacionamento, tornando a via superlotada e consequente se tornará uma grande desordem com a saída e entrada de veículos de forma não adequada.

Apresentamos tal propositura, ressaltando ainda que todos os custos para a execução da obra serão arcados pela Empresa DONADEL GUIMARAES & CIA LTDA (HOSPITAL JARDIM VITÓRIA) que usaram os moldes usados na Avenida Dantes Martins de Oliveira, portanto, com a abertura de novas áreas para estacionamento na respectiva localidade estaremos melhor organizando a estrutura urbana de nosso município, favorecendo a população e comerciantes.



Estado de Mato Grosso

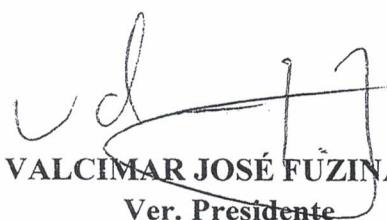
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

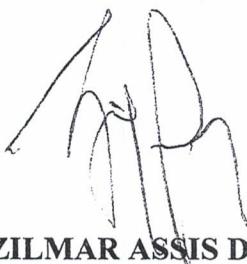
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 31 de março de 2022.



VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente



ZILMAR ASSIS DE LIMA
Ver. Vice-Presidente



DAVID MARQUES DA SILVA
Ver. 2º Secretário



SANDRA MARTINS
Vereadora

Registrada a Indicação nº. 043/2022
Secretaria Geral

A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE MT
ATT. VEREADOR DAVID MARQUES
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO N° 599 / 22
DATA 29 / 03 / 22
Término 01/04/22
Assinatura

REF. ESTACIONAMENTO AV. CURITIBA.

Através deste anexamos o projeto para análise de posterior solicitação junto ao prefeito para aprovação desta administração na construção de um estacionamento na Av, Curitiba, dando sequência ao projeto da ORLA DO LAGO, bem como as mesmas especificações técnicas, visando com isto uma maior comodidade, bem como o aumento de vagas para os usuários de nosso Município, bem como dos pacientes que utilizam os nossos serviços hospitalares.

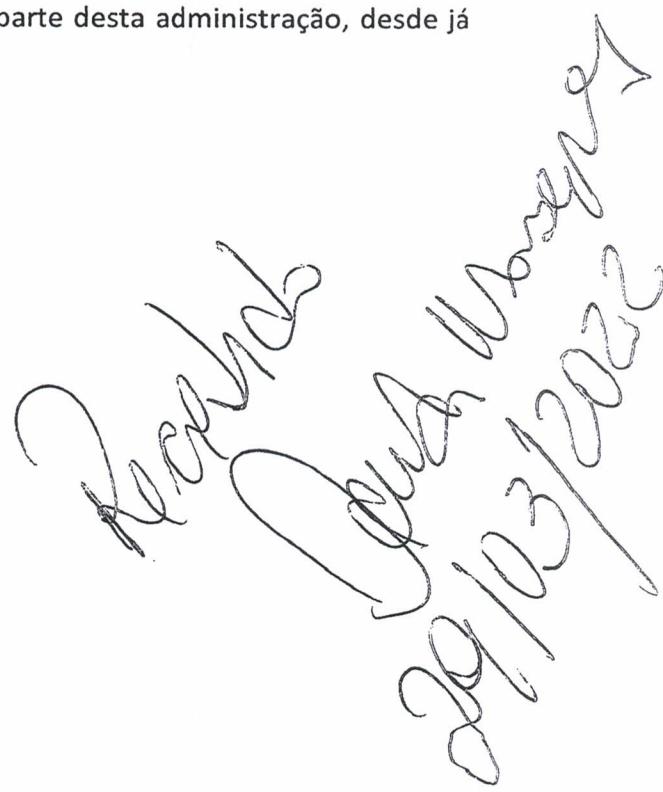
Salientamos que todos os custos de execução serão arcados pela nossa empresa, nos moldes usados na Av, Dante Martins de Oliveira; (Panificadora Real Consoli, Lumicenter, Mercado Sertão e outros).

Certos de podermos contar com a aprovação por parte desta administração, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente;

29/03/2022




29/03/2022